



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

Nova Venécia-ES, em 23 de outubro de 2025.

Memorando nº 624/2025 – CMNV-ES/GAP

ACUSO O RECEBIMENTO

28 140 128

[Signature]

Ao Senhor *Juarez Oliosi*, Vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 137/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 34107, em 14 de outubro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 49/2025: altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei n° 49/2025, que dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências.

Atenciosamente,

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente em exercício
Vereador pelo PSB

DESPACHO	
Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>Arguineiro</u>
Data:	<u>28/10/2025</u>

<p>DESPACHO DO DEL:</p> <p>1) Recebido para arquivamento</p> <p>2) Arquiva-se anexo ao processo correspondente</p> <p><u>Requerimento nº 137/2025</u></p> <p>Em <u>06/11/2025</u></p> <p><i>WES</i></p> <hr/> <p>Diretor(a) do DEL</p>
